



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66. Tel.:(73) 3665 -1031

E-mail: [gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE  
ESTUDANTES EM 2015**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS, designado sob Portaria nº 642 de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER: estão abertas, no período de 04 a 17 de março de 2015, as inscrições do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Ingresso de Estudantes no primeiro semestre de 2015**, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, apenas na forma **SUBSEQUENTE**, deste *Campus* e em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 23 de dezembro de 1996. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, publicado no D.O.U. de 26 de julho de 2004 e o Decreto nº 5840, de 13 de julho de 2006, publicado no D.O.U. do dia posterior.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** A realização do Processo de Seleção dos candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo da Direção Geral do *Campus* Teixeira de Freitas e da Comissão constituída pela Portaria nº 35 de 01 de setembro de 2014, a quem confere a responsabilidade de planejar, organizar, divulgar, coordenar e executar, conferindo ampla exposição das informações pertinentes ao processo.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Período: **04 a 17 de março de 2015.**

**2.2.** A inscrição dos candidatos será feita presencialmente na SRA (Secretaria de Registros Acadêmicos ) de segunda à sexta, das 08 às 19 horas, no endereço: Rodovia BR 101, Km 882, s/n. Tel.: (73) 3665-1031.

**2.3.** A inscrição se dará através do preenchimento obrigatório da Ficha de Inscrição (Anexo 1 deste edital). No ato da inscrição o candidato terá que optar pelas vagas de **Ampla Concorrência** ou pelas vagas reservadas as cotas para estudantes oriundos de **Escolas Públicas** ou pelas vagas destinadas a estudantes com **Necessidades Educacionais Específicas**, cuja distribuição consta na tabela do item 4.1.

**2.4.** As vagas destinadas aos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas e/ou cotas, não sendo preenchidas, retornarão ao quadro geral (Ampla Concorrência) das vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66. Tel.:(73) 3665 -1031

E-mail: [gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br)

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para habilitar-se a uma destas vagas o candidato deverá apresentar:

- 3.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1 deste edital);
- 3.2. Documentos Originais e fotocópias do RG, CPF (o documento de identificação com foto indicado na Ficha de Inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção);
- 3.3. Fotocópia e original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio através do ENEM;
- 3.4 Comprovante de renda para estudantes que optarem pelas vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos mensais *per capita*.

**3.4.1.** São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita*:

- Para os **trabalhadores Assalariados**: contracheques dos três últimos meses ou Extratos Bancários dos últimos três meses;
- Para os **trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural**: quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses;
- Para **Aposentados e Pensionistas**: extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses;
- Para os **Autônomos e Profissionais Liberais**: quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses;
- Referentes a **Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**: extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### 4. DAS VAGAS

4.1. O IF Baiano *campus* Teixeira de Freitas, através deste edital, oferta vagas remanescentes para os Cursos Técnicos de Nível Médio, apenas na modalidade SUBSEQUENTE. As vagas remanescentes serão preenchidas conforme a tabela abaixo:

Curso	Turno	Ampla concorrência	Necessidades especiais	Oriundos de escola pública				Total de vagas
				Renda ≤ 1,5 salário mínimo		Renda ≥ 1,5 salário mínimo		
				Pretos, pardos, índios	Demais raças/etnias	Pretos, pardos, índios	Demais raças/etnias	
Agropecuária	Vespertino	13	2	7	1	7	1	31
Florestas	Matutino	11	2	6	1	6	1	27
Hospedagem	Noturno	12	2	6	1	6	1	28



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66. Tel.:(73) 3665 -1031

E-mail: [gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br)

**4.2.** Poderá ocorrer um aumento no número de ofertas de vagas mediante o quantitativo efetivo de matriculados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2015.

## **5. DA SELEÇÃO:**

**5.1.** O IF Baiano *campus* Teixeira de Freitas utilizará o Histórico Escolar do Ensino Médio ou o Certificado de Conclusão do Ensino Médio através do ENEM para classificação destas vagas remanescentes geradas pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2015.

**OBS: O Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio que apresentar conceitos ao invés de notas deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de uma tabela oficial de conversão.**

**5.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média aritmética a ser calculada a partir da Média Geral das 03 (três) últimas séries do Ensino Médio ou para os candidatos certificados pelo ENEM, as médias aritméticas das notas obtidas nas áreas de conhecimento serão divididas por 100, a fim de se obter um padrão para o cálculo da nota final.

**5.2.1.** O cálculo referente à média aritmética do Histórico Escolar ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio através do ENEM dos candidatos será feito pela Comissão Local do Processo Seletivo, *campus* Teixeira de Freitas.

**5.3.** O critério de desempate levará em consideração o candidato de maior idade.

**5.4.** Persistindo o empate o critério de desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, obtiver:

- a) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa.
- b) Maior média na disciplina de Matemática.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado da análise do histórico e do certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM será publicado no *campus* Teixeira de Freitas e no endereço eletrônico: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira), no dia 20/03/2015.

**6.2.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista dos aprovados no endereço eletrônico: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira).

**6.2.** Não será fornecido resultado por telefone.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66. Tel.:(73) 3665 -1031

E-mail: [gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br)

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** O candidato terá 24 horas para a interposição de recurso para a revisão de qualquer etapado processo seletivo de acordo com o cronograma estabelecido em edital.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**8.1.** O resultado do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Ingresso de Estudantes será divulgado pelo *campus* Teixeira de Freitas e no endereço eletrônico: [www.ifbaiano.edu.br/idades/teixeira](http://www.ifbaiano.edu.br/idades/teixeira), no dia 24/03/2015.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Não serão realizadas, isenção, inscrições presenciais, entrega de cartões e recebimento de documentação em datas que ocorra ponto facultativo nesta instituição e em feriados locais e nacionais.

**9.2.** A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**9.3.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

**9.4.** Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo *campus*.

**9.5.** O candidato que não comparecer para matrícula no período e horário determinados perderá o direito à vaga.

**9.6.** A aprovação no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Ingresso de Estudantes 2015 não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

**9.7** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local do Processo Seletivo do *campus* Teixeira de Freitas.

**9.8.** Outras informações sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes podem ser solicitadas através do telefone número (73) 3665-1032.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66. Tel.:(73) 3665 -1031

E-mail: [gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br)

## 10. CRONOGRAMA

VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUBSEQUENTES 2015	
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	03/03/2015
Inscrição presencial	04/03/2015 a 17/03/2015
Divulgação das inscrições homologadas	18/03/2015
Prazo para recurso da inscrição	19/03/2015
Divulgação das inscrições homologadas pós-recurso	20/03/2015
Divulgação do Resultado	20/03/2015
Prazo para recurso do Resultado	23/03/2015
Homologação do resultado final	24/03/2015

Teixeira de Freitas, 03 de março de 2015.

Emanuel Bitencourt Araújo  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto

ANEXO 1  
FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CURSO PRETENDIDO:</b>			
<input type="checkbox"/> AGROPECUÁRIA (vespertino)			
<input type="checkbox"/> FLORESTAS (matutino)			
<input type="checkbox"/> HOSPEDAGEM (noturno)			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome Completo			
Nome da mãe		Nome do pai	
Endereço			
Bairro	CEP	Município	UF
Telefone Residencial		Telefone Celular	
Data nascimento / /	Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino		Estado civil
RG	Org. Exp.	Data de expedição / /	CPF
Nacionalidade		Naturalidade	
E-mail:			
( ) Ampla concorrência			
Em caso de Cotas, especifique: ( ) ≤ 1,5 salário mínimo, preto, pardo, índio			
( ) ≤ 1,5 salário mínimo, outras etnias			
( ) ≥ 1,5 salário mínimo, preto, pardo, índio			
( ) ≥ 1,5 salário mínimo, outras etnias			
Portador de Necessidades Educacionais Específicas? ( ) Sim ( ) Não			
Qual?			
( ) Estou ciente que é de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar o andamento e manter-se atualizado sobre todas as informações referentes ao Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2015 através do endereço eletrônico: <a href="http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira">www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira</a>			
Local, _____ de _____ de 2015			
_____			
Assinatura do Candidato			
.....Destaque aqui .....			
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO</p>		<b>Processo Seletivo Vagas Remanescentes - 2015</b>  <b>Via do Candidato(a)</b> Data: ____/____/____	
Nome completo:		CPF:	
Curso Pretendido: <input type="checkbox"/> Agropecuária (vespertino) <input type="checkbox"/> Hospedagem <input type="checkbox"/> Florestas (matutino)		Local Reservado à Comissão	